



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 201108769
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 00223.000309/2011-46
UNIDADE AUDITADA : Eletrosul Centrais Elétricas S. A.
CÓDIGO UG : 910810
CIDADE : Florianópolis - SC

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. A Eletrosul possui concessões para a prestação de serviços de geração e de transmissão de energia elétrica, atuando ainda como prestadora de outros serviços associados à indústria de energia elétrica, tais como operação, manutenção e telecomunicações.

2.1 A aprovação do novo Plano Estratégico Integrado 2010-2020, das Empresas do Sistema Eletrobrás, levou a novas premissas institucionais únicas para todas as empresas subsidiárias. Após a definição dessas premissas, vale ressaltar a Declaração de Posicionamento Estratégico, conforme a seguir: “Eletrosul 2020: uma empresa sustentável e competitiva, padrão de excelência em geração e transmissão de energia elétrica”.

2.2 A atual carteira de empreendimentos de geração de energia elétrica, com investimentos previstos de R\$ 6.410,6 milhões, totaliza 1.721,3 MW de potência instalada. Na área de transmissão, em 2010, destaca-se a entrega à operação comercial da LT 230 kV Presidente Médici – Santa Cruz 1, ampliação da Subestação Presidente Médici, ampliação da Subestação Santa Cruz 1, empreendimentos conquistados no Leilão ANEEL 004/2006 e ampliação “A” da Subestação Missões integrante do Leilão ANEEL 006/2008, todos empreendimentos pertencentes às obras do PAC.

3. Os pontos descritos a seguir representam situações críticas que aumentam os riscos de se produzirem impactos diante de falhas na gestão da Unidade.

3.1 Outra situação que fragiliza a gestão da Empresa refere-se a ausência de registros no SIASG de 973 (novecentos e setenta e três) contratos.

3.2 Por último, ressalta-se a disparidade entre as metas físicas e financeiras, além do não atingimento das mesmas no exercício de 2010, relativas ao Programa de Governo 0295, denominado Energia na Região Sul, sob responsabilidade da UJ.

4. Considerando que as situações apresentadas no item anterior não apresentaram impactos financeiros, mas sim potencializam riscos, não se verifica fragilidades maiores nas causas estruturantes das constatações, mas a necessidade de implementar procedimentos de mitigação para os riscos identificados. Dessa maneira, o aprimoramento das normas, envolvendo a padronização dos procedimentos relacionados com os controles envolvendo medidas que garantam a constante atualização do SIASG, de modo que este reflita a situação real dos contratos vigentes e, ainda, o monitoramento efetivo da execução física e financeira dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ, são providências que devem ser tomadas.

5. Verificamos que de maneira geral a Unidade acatou recomendações identificadas no Plano de Providência Permanente, com exceção da recomendação da CGU constante no relatório 245317 – item 1.2.1.1, referente a encaminhamento de faturas para Fazenda Pública Estadual e Federal. Considerando o posicionamento, diferente do recomendado, especificamente neste item, alertamos para reavaliar o posicionamento e caso persistir o posicionamento, apresentar, no Plano de Providências Permanente, medidas paliativas.

6. Diante da implementação dos controles internos administrativos, quanto à qualidade e suficiência, concluímos que as estruturas de controles internos da Eletrosul apresentam-se, de forma geral, implementadas de forma razoável. De acordo com as informações prestadas pela Unidade, há controle e mensuração de riscos, o que pode ser observado a partir da análise dos documentos encaminhados. Também há monitoramento pelo controle interno da UJ, que possui uma estrutura de cerca de 8 pessoas para realizar essa atividade. Há espaço para melhorar, uma vez que foram identificadas falhas formais, tais como: fragilidades nos controles internos relativos à área de gestão de gastos contratuais; fragilidades em controle de entrega de declaração de bens e renda; ausência de identificação dos programas/ações de governo em processos licitatórios e divergências entre as informações prestadas no Relatório de Requisições com contratos formalizados em relação a quantidade e valores dos contratos vigentes na unidade no exercício.

7. A Eletrosul implementou as seguintes práticas administrativas de maneira a mitigar seus efeitos negativos junto aos objetivos institucionais da Empresa:

7.1 A atividade de Educação Corporativa é uma das funções de Gestão de Pessoas que tem recebido considerável soma de investimentos. A Empresa, por meio do Programa de Qualificação Empresarial – PQE, desenvolve ações educacionais visando à qualificação dos seus empregados em conformidade com as diretrizes empresariais.

7.2 A Empresa desenvolveu, em conjunto com as demais empresas Eletrobras, uma Pesquisa de Clima Organizacional unificada, que foi encaminhada a 100% dos empregados através da distribuição de senhas, sendo que 1.053 empregados participaram da pesquisa. O índice de favorabilidade obtido pela pesquisa foi de 74,29%, sendo o maior entre as empresas Eletrobras. A partir dos dados obtidos por esta pesquisa será elaborado um plano de ação visando promover melhorias identificadas.



7.3 Um importante acontecimento de 2010 na área de Gestão de Pessoas foi a indicação por parte dos empregados da Eletrosul, como sendo esta uma das 150 melhores empresas para se trabalhar. Tal resultado é fruto da participação da Eletrosul na Pesquisa "150 Melhores Empresas para Você Trabalhar" - Edição 2010, promovida pela Revista Exame e Você S/A. Como destaques têm os índices de Felicidade no Trabalho (IFT) na ordem de 72.9% e de Qualidade do Ambiente de Trabalho (IQAT) de 73.2%.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, **acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria**. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de setembro de 2011.


WAGNER ROSA DA SILVA
Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura